



GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA
THOMAZINI CAVICCHIA

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

15/05/2026 a 14/05/2028

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2 - REVISÕES	5
3 - AVALIADORES	6
4 - DIMENSIONAMENTO DE SESMT (NR-04)	7
5 - DIMENSIONAMENTO DE CIPA (NR-05)	8
6 - APRESENTAÇÃO	9
7 - OBJETIVOS	10
8 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	11
9 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	12
10 - RESPONSABILIDADES	13
11 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	15
<i>11.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco</i>	<i>15</i>
<i>11.2 Níveis de risco possíveis</i>	<i>15</i>
<i>11.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos</i>	<i>17</i>
<i>11.4 Classificações de prioridade de risco</i>	<i>17</i>
12 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	19
13 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	20
14 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	21
15 - INVENTÁRIO DE RISCOS	25
16 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	30
17 - EPIS POR SETOR X CARGO	36
18 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	38
19 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	43
20 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	44
21 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
22 - ENCERRAMENTO	46
23 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	47

Este Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivos da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA

NOME FANTASIA: NISFRAM WALKYRIA

CNPJ: 05.036.896/0001-82

ENDEREÇO: RUA DOIS, 297

BAIRRO: Residencial Ypiranga (Nova Veneza)

CIDADE: Sumaré

ESTADO: SP

CEP: 13181-101

FONE: 19 38541903

CNAE (principal): 9430-8/00

CNAE (secundário): 9493-6/00, 9499-5/00, 8511-2/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte Atividades associativas não especificadas anteriormente Educação infantil - creche

GRAU DE RISCO: 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	0	22
Total de Funcionários	22	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. ROSA MARIA GOES DA SILVA

2 - REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	15/05/2024	Emissão de PGR
01	23/07/2024	Revisão PGR
03	25/11/2024	Inclusão de avaliações quantitativas de acordo com LTCAT.
04	28/01/2025	Inclusão da função: Psicóloga social no setor Administrativo.
05	20/02/2025	Inclusão da função: Orientador Pedagógico no setor Administrativo.
06	09/03/2026	Renovação do período do PGR
07	29/05/2026	Revisão PGR

3 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: ANDERSON PROCOPIO RIBEIRO

REGISTRO: 92859

NIT: 170.39436.46-7

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho

4 - DIMENSIONAMENTO DE SESMT (NR-04)

O dimensionamento do número de profissionais do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA foi realizado de acordo com os quadros dos ANEXOS I e II da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04) do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.5.1 O dimensionamento do SESMT vincula-se ao número de empregados da organização e ao maior grau de risco entre a atividade econômica principal e atividade econômica preponderante no estabelecimento, nos termos dos Anexos I e II, observadas as exceções previstas nesta NR.

Grau de Risco	Profissionais	Nº de Trabalhadores no estabelecimento							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5.000 Para cada grupo de 4.000 ou fração acima 2.000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho						1***	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho					1***	1***	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho					1***	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1	1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho				1***	1***	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas)

(**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento da faixa de 3.501 a 5.000, acrescido do dimensionamento do(s) grupo(s) de 4.000 ou fração acima de 2.000.

(***) O empregador pode optar pela contratação de um enfermeiro do trabalho em tempo parcial, em substituição ao auxiliar ou técnico de enfermagem do trabalho.

OBSERVAÇÕES:

A) hospitais, ambulatorios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares deverão contratar um enfermeiro do trabalho em tempo integral quando possuírem mais de quinhentos trabalhadores; e

B) em virtude das características das atribuições do SESMT, não se faz necessária a supervisão do técnico de enfermagem do trabalho por enfermeiro do trabalho, salvo quando a atividade for executada em hospitais, ambulatorios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares.

Dimensionamento de SESMT da empresa GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA:

A empresa não possui a quantidade mínima de 50 funcionários para exibir a tabela de dimensionamento de SESMT.

5 - DIMENSIONAMENTO DE CIPA (NR-05)

O dimensionamento do número de representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) foi realizado de acordo com o Quadro I da Norma Regulamentadora n. 5 (NR-5), conforme item 5.4.1.

5.4.1 A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos.

Quadro I – Dimensionamento da CIPA

		NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													
GRAU de RISCO*	Nº de INTEGRANTES da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2500 acrescentar
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Dimensionamento de CIPA da empresa GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA:

A empresa não possui a quantidade mínima de 81 funcionários para exibir a tabela de dimensionamento de CIPA.

6 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

1. Objetivo e considerações preliminares;
2. Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
5. Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
6. Monitoramento de exposição aos riscos;
7. Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

7 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA**, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

7.1 - OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

7.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

8 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA**.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas prevencionistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

9 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

10 - RESPONSABILIDADES

O inventário de riscos ocupacionais é um documento formal de gerenciamento de riscos da empresa que integra e sintetiza as informações sobre avaliação e controle de risco.

Por solicitação da GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA, elaboramos o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, entretanto, as ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Fica, portanto, a cargo da Contratante, dar continuidade ao referido programa, implantando e fiscalizando as medidas de controle de acordo com as prioridades estabelecidas, conforme preceitua a NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais;
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

A GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA será a responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PGR, como atividade permanente da empresa.

Informar os trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou mitigar tais riscos, promovendo a proteção dos trabalhadores.

Permitir aos empregados interromperem imediatamente suas atividades, em caso de ocorrência de riscos ambientais, que os coloquem em situação de grave e eminente risco.

Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;

III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente;

f) disponibilizar todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

RESPONSABILIDADES DO TRABALHADOR:

Colaborar e participar na implantação e execução do PGR.

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.

Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Cabe ao trabalhador:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e

d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

11 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

11.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas
Efeito		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantess
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

11.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

11.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

11.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco

Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

12 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Audiodosímetro

Marca	Instrutherm	Modelo	DOS1000X
Técnica utilizada	Dosimetria (NHO 01 - Fundacentro)	Unidade de medida	dB(A)
Descrição	Tratando-se de exposicao a ruido (Nivel de Pressao Sonora Elevada - NPSE), sera caracterizada como especial a efetiva exposicao do trabalhador, de forma habitual e permanente, nao ocasional nem intermitente, quando o Nivel de Exposicao Normalizado - NEN se situar acima de 85 dB(A), aplicando: Os limites de tolerancia definidos no Quadro do Anexo I da NR-15 do MTE; e as metodologias e os procedimentos definidos na Norma de Higiene Ocupacional - NHO-01 - Avaliacao da Exposicao Ocupacional ao Ruido da Fundacentro.		
Agentes analisados	• Ruído		

2 - Medidor de stress térmico

Marca	Criffer	Modelo	Protemp 4
Técnica utilizada	IBUTG / NHO 06	Unidade de medida	°C
Descrição	Aparelho operando com 3 sondas, sendo: seco, úmido e globo, conforme pré-estabelecidos na NR-15 ? Anexo III, da portaria 3214/78 e NHO 06 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor com medições efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida. Aparelho com leitura de resultado direto.		
Agentes analisados	• Calor		

13 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

13.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

13.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

13.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Audiodosímetro	Ruído	As avaliações de ruído foram efetuadas com base nos requisitos do Anexo no 1, da NR-15, ou seja: feita próxima ao ouvido do trabalhador, com dosímetro operando no circuito de compensação A e resposta lenta Slow, além de observar as recomendações da norma NHO-01 - Avaliação do Ruído Ocupacional da Fundacentro.
Medidor de stress térmico	Calor	Os critérios adotados para a avaliação da exposição ocupacional ao calor é o preconizado pela NHO-06 (2017) da FUNDACENTRO, que tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M)

13.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura, Piso escorregadio, Domissanitários, Bactérias, vírus e fungos, Queimaduras, Queda, Utensílios de corte, Piso molhado, Vírus, fungos e bactérias.**

14 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Piso escorregadio	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Risco gerado pelo processo de limpeza.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
Piso molhado	
Setor(es)	GHE 04 PEDAGOGICO
Cargo(s)	Monitora de educação infantil
Descrição	Risco devido ao banho nas crianças.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
Queda	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista
Descrição	Risco gerado pela limpeza do ambiente.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos, lesões
Queimaduras	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista
Descrição	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial

Sugestão(ões) iniciais	Uso de EPIs recomendados.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queimaduras principalmente dos membros superiores.
Utensílios de corte	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista
Descrição	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Bactérias, vírus e fungos	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Limpeza de banheiros
Sugestão(ões) iniciais	Utilização de EPI obrigatórios
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Contaminação
Vírus, fungos e bactérias	
Setor(es)	GHE 04 PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Monitora de educação infantil
Descrição	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO
Postura

Setor(es)	GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Agente de educação infantil, Agente de educação infantil II, Assistente administrativo, Auxiliar administrativo, Coordenador pedagógico, Orientador pedagógico, Psicólogo social, Psicopedagoga, Supervisor pedagógico, Supervisora administrativo
Descrição	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.
Sugestão(ões) iniciais	Ajustar a altura do monitor de modo que o 1/3 superior da tela coincida com a linha de visão do trabalhador. Se o ajuste do monitor for insuficiente, disponibilizar suporte que permita tal regulagem.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dor, desconforto.

AGENTES DO TIPO: FÍSICO
Calor

Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista
Descrição	Durante o processo de trabalho
Sugestão(ões) iniciais	Utilizar obrigatoriamente os EPIs e uso de exaustor e ventilação adequada.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Ruído

Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista
Descrição	Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.
Sugestão(ões) iniciais	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição

Ruído	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA, GHE 04 PEDAGOGICO
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Monitora de educação infantil
Descrição	Ruído ambiente.
Sugestão(ões) iniciais	-
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Domissanitários	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.
Domissanitários	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista
Descrição	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.

15 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Postura	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Agente de educação infantil, Agente de educação infantil II, Assistente administrativo, Auxiliar administrativo, Coordenador pedagógico, Orientador pedagógico, Psicólogo social, Psicopedagoga, Supervisor pedagógico, Supervisora administrativo

Atividade(s)/Processo(s): Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.

Perigo(s): Dor, desconforto.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor, desconforto.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Bactérias, vírus e fungos	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Limpeza de banheiros

Perigo(s): contaminação em caso de não utilização de EPIs

Riscos (Possíveis danos à saúde): Contaminação

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Domissanitários	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Piso escorregadio	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Risco gerado pelo processo de limpeza.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Calor	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Durante o processo de trabalho

Perigo(s): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Domissanitários	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Risco ocasionado pelo processo de limpeza.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Queda	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Risco gerado pela limpeza do ambiente.

Perigo(s): Ferimentos, lesões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos, lesões

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Queimaduras	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial

Perigo(s): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Utensílios de corte	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Merendeira, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 PEDAGOGICO	Piso molhado	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Risco devido ao banho nas crianças.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 PEDAGOGICO	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 PEDAGOGICO	Vírus, fungos e bactérias	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Risco proveniente ao processo de banho e higiene.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

16 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				
Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	5153-25	Agente de educação infantil Descrição: Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.	Agente de educação infantil	1
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	5153-25	Agente de educação infantil II Descrição: Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.	Agente de educação infantil II	0
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	4110-10	Assistente administrativo Descrição: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Assistente administrativo	0
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	4110-05	Auxiliar administrativo Descrição: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Auxiliar administrativo	1
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2394-05	Coordenador pedagógico Descrição: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.	Coordenador pedagógico	1
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2394-10	Orientador pedagógico Descrição: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.	Orientador pedagógico	1

GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2515-30	Psicólogo social Descrição: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.	Psicólogo social	0
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2394-25	Psicopedagoga Descrição: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.	Psicopedagoga	1
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2394-30	Supervisor pedagógico Descrição: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.	Supervisor pedagógico	1
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	4101-05	Supervisora administrativo Descrição: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.	Supervisora administrativo	0

EXPOSIÇÕES													
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação /Trajetória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Atividade(s) / Processo(s)	Perigo(s)	Descrição do agente	Sugestão(ões) iniciais	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Ergonômico - Postura	Processo de trabalho	Contato	Habitual	N.A.	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.	Dor, desconforto.	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.	Ajustar a altura do monitor de modo que o 1/3 superior da tela coincida com a linha de visão do trabalhador. Se o ajuste do monitor for insuficiente, disponibilizar suporte que permita tal regulação.	Dor, desconforto.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários
GHE 02 LIMPEZA	5143-20	Auxiliar de limpeza Descrição: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Auxiliar de limpeza	0
GHE 02 LIMPEZA	5143-20	Auxiliar de serviços gerais Descrição: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Auxiliar de serviços gerais	2

EXPOSIÇÕES

Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação /Trajetória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Atividade(s) / Processo(s)	Perigo(s)	Descrição do agente	Sugestão(ões) iniciais	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - Ruído	Ambiente	N.A.	Habitual	IC: 77.8 dB(A) LT: 85 dB(A) NA: 80 dB(A)	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Ambiente de trabalho	Não exposto ao risco.	Ruído ambiente.	-	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório,perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores.Alem destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição
Químico - Domissanitários	Processo de trabalho	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.	Dermatite de contato.	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.	Dermatite de contato.
Biológico - Bactérias, vírus e fungos	Limpeza banheiros	N.A.	N.A.	N.A.	Recomendados: Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Limpeza de banheiros	contaminação em caso de não utilização de EPIs	Limpeza de banheiros	Utilização de EPIobrigatórios	Contaminação
Acidentes - Piso escorregadio	Limpeza de ambientes	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco gerado pelo processo de limpeza.	Ferimentos e lesões.	Risco gerado pelo processo de limpeza.	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.	Ferimentos e lesões.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários
GHE 03 COZINHA	5132-05	Ajudante de cozinha Descrição: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	Ajudante de cozinha	2
GHE 03 COZINHA	5132-05	Cozinheira I Descrição: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	Cozinheira I	1
GHE 03 COZINHA	5132-05	Merendeira Descrição: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	Merendeira	0
GHE 03 COZINHA	2237-10	Nutricionista Descrição: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.	Nutricionista	0

EXPOSIÇÕES

Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação /Trajetória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Atividade(s) / Processo(s)	Perigo(s)	Descrição do agente	Sugestão(ões) iniciais	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - Calor	Coifa	Ar - Cutâneo	Habitual	IC: 24.8 °C LT: 28.5 °C NA: °C	Recomendados: Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: Exaustor. Utilizados: Exaustor.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Durante o processo de trabalho	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.	Durante o processo de trabalho	Utilizar obrigatoriamente os EPIs e uso de exaustor e ventilação adequada.	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.
Físico - Ruído	Ambiente, Coifa	N.A.	Habitual	IC: 69.4 dB(A) LT: 85 dB(A) NA: 80 dB(A)	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Ambiente de trabalho	Não exposto ao risco.	Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório,perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores.Alem destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição

Químico - Domissanitários	Processo de trabalho	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: Calçado de Segurança. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: Ordem de serviço. Utilizadas: Ordem de serviço.	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.	Dermatite de contato.	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.	Dermatite de contato.
Acidentes - Queda	Piso escorregadio	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco gerado pela limpeza do ambiente.	Ferimentos, lesões	Risco gerado pela limpeza do ambiente.	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança.	Ferimentos, lesões
Acidentes - Queimaduras	Processamento de alimentos quentes	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial	Queimaduras principalmente dos membros superiores.	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial	Uso de EPIs recomendados.	Queimaduras principalmente dos membros superiores.
Acidentes - Utensílios de corte	Corte de alimentos	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: Luva Isotérmica. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.	Ferimentos e lesões.	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.	Ferimentos e lesões.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO			Cargo		Função		Qtde de Funcionários					
GHE 04 PEDAGOGICO	3714-10			Monitora de educação infantil Descrição: Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação; atendem clientes, criam atividades recreativas e coordenam setores de recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança.		Monitora de educação infantil		11					
EXPOSIÇÕES													
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação /Trajetória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Atividade(s) / Processo(s)	Perigo(s)	Descrição do agente	Sugestão(ões) iniciais	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - Ruído	Ambiente	N.A.	Habitual	IC: 71.2 dB(A) LT: 85 dB(A) NA: 80 dB(A)	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Ambiente de trabalho	Não exposto ao risco.	Ruído ambiente.	-	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório,perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores.Alem destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição
Biológico - Vírus, fungos e bactérias	Banho e higiene das crianças	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.	Dermatite de contato.	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.	Dermatite de contato.
Acidentes - Piso molhado	Banhos e higiene das crianças	Contato	Intermitente	N.A.	Recomendados: N.A. CAs Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante Probabilidade: Exposição a níveis baixos Efeito: Pouca importância	Recomendadas: N.A.. Utilizadas: N.A..	Risco devido ao banho nas crianças.	Ferimentos e lesões.	Risco devido ao banho nas crianças.	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança	Ferimentos e lesões.

17 - EPIS POR SETOR X CARGO

Setor	Cargo	Função	EPis Recomendados
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Agente de educação infantil	Agente de educação infantil	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Agente de educação infantil II	Agente de educação infantil II	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Assistente administrativo	Assistente administrativo	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Coordenador pedagógico	Coordenador pedagógico	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Orientador pedagógico	Orientador pedagógico	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Psicólogo social	Psicólogo social	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Psicopedagoga	Psicopedagoga	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Supervisor pedagógico	Supervisor pedagógico	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Supervisora administrativo	Supervisora administrativo	N.A.
GHE 02 LIMPEZA	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.
GHE 02 LIMPEZA	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.
GHE 03 COZINHA	Ajudante de cozinha	Ajudante de cozinha	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.
GHE 03 COZINHA	Cozinheira I	Cozinheira I	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.
GHE 03 COZINHA	Merendeira	Merendeira	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.

GHE 03 COZINHA	Nutricionista	Nutricionista	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.
GHE 04 PEDAGOGICO	Monitora de educação infantil	Monitora de educação infantil	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.

18 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

18.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

18.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

1º ano													
Ação	Mai 2026	Jun 2026	Jul 2026	Ago 2026	Set 2026	Out 2026	Nov 2026	Dez 2026	Jan 2027	Fev 2027	Mar 2027	Abr 2027	
Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)													
Seguir cronograma de PCMSO, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)													
Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)													
Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)													

Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar Análise Global do PGR													X
2º ano													
Ação	Mai 2027	Jun 2027	Jul 2027	Ago 2027	Set 2027	Out 2027	Nov 2027	Dez 2027	Jan 2028	Fev 2028	Mar 2028	Abr 2028	Mai 2028
Realizar Análise Global do PGR													
Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)													
Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)													
Seguir cronograma de PCMSO, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)													
Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)													
Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)													

18.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar Análise Global do PGR	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Seguir cronograma de PCMSO, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA
Ação	Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA

18.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)	2
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.	2
Ação	Realizar Análise Global do PGR	2
Ação	Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	2
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)	2
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Seguir cronograma de PCMSO, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)	2
Ação	Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

19 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

20 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WALKYRIA THOMAZINI CAVICCHIA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

21 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

22 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 48 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

ANDERSON PROCOPIO RIBEIRO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO: 92859 MTE-SP

ROSA MARIA GOES DA SILVA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Sumaré - SP, 29 de maio de 2026

23 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO



Página: 1 / 2

Certificado de Calibração
Nº 13050062711169

Dados do Contratante

Nome: FOCO CENTRO MEDICO INDAIATUBA LTDA
Endereço: R DOS INDAIAS, 119 - INDAIATUBA / SP13344000
CNPJ: 19.751.193/0001-40

Instrumento/Equipamento Calibrado

Tipo:	DECIBELIMETRO	Nº Série:	13080800991847
Identificação:	130500627	Sector:	NÃO CONSTA
Fabricante:	INSTRUTHERM	Usuário:	NÃO CONSTA
Modelo:	DEC-460		

Condições Ambientais

Temperatura: $23 \pm 0,5$ °C**Umidade Relativa do Ar:** 55 ± 5 %

Procedimentos de Calibração

Calibração Executada Conforme Procedimento Interno PSQ. PO743 Rev 01
A calibração foi realizada através do método comparativo contra um padrão de referência.

Padrões Utilizados

Identificação	Instrumento	Certificado	Validade	Rastreabilidade
PTT0025	CALIBRADOR ACUSTICO	9546/24R	11/2026	SI-RBC

Informações Complementares

- Erro = Valor Indicado - Valor do Padrão.
- A Incerteza Expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), o qual para uma distribuição (t), com graus de liberdade efetivos relatados ($veff$), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

Resultados

STANDARD Calibração e Instrumentação

R. Coronel Júlio Pereira de Blum, 162 SA 02 Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP 13348-470
Fone: (19) 3784-2162 - E-mail: comercial@standardcalibracao.com



Página: 2/2

Certificado de Calibração
Nº 13050062711169**RESULTADOS (PRE)**

Valor de uma Divisão: 0,1 dB
Faixa de Uso: (35 a 130) dB
Faixa de Indicação: (35 a 130) dB

Média Valores Medidos dB	Valor nominal/referência dB	Tendência dB	Incerteza Expandida dB	(k)	Inc. Exp. + Tendência dB
93,8	93,2	-0,6	0,3	2,00	0,9
113,8	113,2	-0,6	0,3	2,00	0,9

RESULTADOS (POS)

Valor de uma Divisão: 0,1 dB
Faixa de Uso: (35 a 130) dB
Faixa de Indicação: (35 a 130) dB

Média Valores Medidos dB	Valor nominal/referência dB	Tendência dB	Incerteza Expandida dB	(k)	Inc. Exp. + Tendência dB
93,8	93,8	0,0	0,3	2,00	0,3
113,8	113,8	0,0	0,3	2,00	0,3

Laudos Final: N. ESPEC.

Local: Serviço executado nas dependências da STANDARD
Data da Calibração: 03/02/2026
Emitido em: 03/02/2026
Válido até: 03/02/2027

FRANCIS BUSINARO
Técnico Executor


Responsável Técnico
MARLON AZEVEDO
CFT - 42220719863

Contratante

STANDARD Calibração e Instrumentação

R. Coronel Júlio Pereira de Blum, 162 SA 02 Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP 13348-470
Fone: (19) 3784-2162 - E-mail: comercial@standardcalibracao.com